



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 43/2025
Data: 22/01/2025 - Horário: 12:36
Administrativo

EMENTA: “FICA ALTERADO O §2º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 10/2017 REFERENTE AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **OSEIA PEREIRA GUEDES**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §2º do artigo 1º da Resolução nº 10 de 06 de setembro de 2017 passará a ter a seguinte redação:

“§ 2º - O valor mensal do benefício a que se refere este artigo é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).”

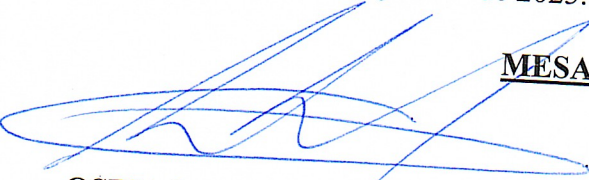
Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

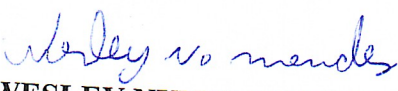
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

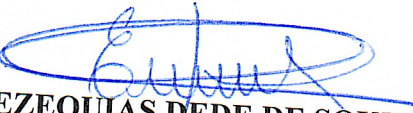
Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

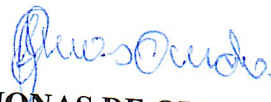
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente


WESLEY NUNES MENDES
Vice-Presidente


EZEQUIAS DEEDE DE SOUZA
1º Secretário


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
2º Secretário